

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS  
E DE INFORMAÇÃO DA DATA DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP**, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, DIVULGA os julgamentos dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo e informa que as notas das provas objetivas serão divulgadas no dia 10/08/2022.

**PORTUGUÊS**

**Agente Escolar, Cozinheiro, Eletricista, Jardineiro, Motorista, Pedreiro, Serviços Braçais Urbanos e Rurais**

**Questão 03**

Houve falha na elaboração da questão – não há grifo no enunciado.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Questão 06**

Houve falha na elaboração da questão – não há grifo no enunciado.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Assistente Social**

**Questão 01**

Houve falha de impressão em algumas provas que impossibilitou a análise da questão.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Questão 10**

Houve falha de impressão em algumas provas que impossibilitou a análise da questão.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Atendente**

**Questão 03**

Em “crianças” há hiato entre a primeira e a segunda sílabas – cri-an-ças. As vogais I e A estão em sílabas diferentes, o que caracteriza esse encontro vocálico.

**Recurso indeferido.**

**Professor Classe Especial, Assistente Social, Professor de Inglês, Escriturário, Farmacêutico, Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física, Psicólogo Educacional**

**Questão 05**

O enunciado da questão 05 avalia a habilidade de localização de informação explícita em um texto, ou seja, aquele tipo de informação que está na superfície, sendo facilmente identificada. No caso, a informação solicitada está nos parágrafos 12 e 13:

“O suor caía-lhe, escorrendo sobre o nariz, e aljofarava-lhe a barba espessa e negra; toda a pele requeimada do rosto parecia desfazer-se em líquido.

Os cabelos escuros e desgrenhados grudavam-se-lhe à testa; a camisa abria-se e mostrava um peito cabeludo e largo, onde sorriam as ondulações da respiração que lhe fazia arfar o ventre. Estava abatido.”

Nesses dois parágrafos, está evidente que o personagem estava abatido e transpirando. Menciona-se, de fato, em um dos parágrafos, a palavra “triste”, porém em nenhum momento menciona-se que o personagem estava esperançoso. Também poderíamos considerar que o personagem estava aflito, porém não há elementos no texto que confirmem essa informação – ao contrário, confirma-se que ele estava em um estado de letargia, apático, desanimado, como vemos no parágrafo a seguir:

“Foi achá-lo na oficina, sentado sobre um banco de carpinteiro, triste, na imobilidade estúpida de uma prostração miserável. As pernas caíam-lhe a prumo, pendentes acima do tapete de fragmentos de madeira raspada pelo cepilho.”

“Desde as seis horas da manhã até depois do meio-dia não se sentara um instante; não se alimentara.”

As duas informações (a tristeza e aflição do personagem) dependem, portanto, de uma interpretação mais profunda do texto (não são explícitas), que devem ser confirmadas por outros elementos presentes no mesmo, o que, como vimos, não ocorre.

**Recurso indeferido.**

**Questão 09**

Segundo os gramáticos Bechara (2009, p. 117-118) e Rocha Lima (2011, p. 116), a palavra “indivíduo” é substantivo sobrecomum, ou seja, possui apenas um gênero gramatical - masculino, no caso, podendo designar tanto homens como mulheres. Portanto, dizer “indivíduo” trata-se de erro de flexão de gênero, justamente porque a palavra não sofre essa flexão.

**Referências:**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

**Recurso indeferido.**

**Questão 10**

A referência para a elaboração das questões deste Concurso é a gramática normativa da língua portuguesa, que regulamenta o uso de nossa língua na fala e na escrita. Citamos aqui a regra de flexão de número das palavras “anão” e “charlatão” contidas em quatro renomadas gramáticas: Cipro Neto (2008, p. 223) traz “anãos”, “anões” e “charlatães”; Faraco e Moura (1997, p. 158) trazem “anões”, “anãos” e “charlatães”, “charlatões”; e Rocha Lima (2011, p. 130) traz “anãos”, “anões” e “charlatães”, “charlatões”.

Dessa forma, a única alternativa que apresenta um plural incorreto é a letra E, constante no gabarito.

**Referências:**

CIPRO NETO, Pasquale. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.

FARACO, C.E.; MOURA, F.M. de. Gramática. São Paulo: Ática, 1997.

ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

**Recurso indeferido.**

**Professor De Inglês**

**Questão 01**

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**



Houve falha de impressão em algumas provas que impossibilitou a análise da questão.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

Questão 10

Houve falha de impressão em algumas provas que impossibilitou a análise da questão.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Zelador**

Questão 03

Em "crianças" há hiato entre a primeira e a segunda sílabas – cri-an-ças. As vogais I e A estão em sílabas diferentes, o que caracteriza esse encontro vocálico.

**Recurso indeferido.**

**MATEMÁTICA**

**Agente Escolar**

Questão 13

Foram 35 alunos na escola, que corresponde ao dobro mais 1 da quantidade de alunos do infantil II, ou seja, devemos subtrair 1 de 35, que resulta 34, e dividir por 2, obtendo 17. Por isso a alternativa correta é a letra C.

**Recurso indeferido.**

**Atendente**

Questão 12

Joana possui  $17 \times 2 = 34$ . João possui  $34 \times 3 = 102$ . Joana e João possuem juntos  $102 + 34 = 136$  lápis. A alternativa correta é a letra B.

**Recurso indeferido.**

**ESPECÍFICAS**

**Agente Escolar**

Questão 25

De acordo com a referência bibliográfica apontada na questão, a alternativa correta é a B. Mantém o gabarito.

**Recurso indeferido.**

**Assistente Social**

Questão 20

Houve falha de impressão em algumas provas que impossibilitou a análise da questão.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Atendente**

Questão 17

A questão pede para que seja assinada a alternativa incorreta. A alternativa E apresentada como resposta correta da questão, diz que Nenhuma das alternativas estão corretas (N.D.A), como as alternativas A, B, C e D apresentam informações corretas de acordo com o enunciado pedido na questão, a única incorreta é a alternativa que diz que nenhuma das anteriores estão corretas, ou seja, corretas de acordo com o enunciado pedido seria apresentando informações incorretas sobre o enunciado o que não foi o caso.

**Recurso indeferido.**

**Escriturário**

Questão 19

O enunciado pede o resultado da fórmula, portanto, onde ela foi digitada (excluindo as células que aparecem na imagem), não influenciam a resposta.

Ainda sobre a questão 19, sobre haver alternativas iguais e erro de digitação na questão 19, não há alternativas iguais e nem erro de digitação na referida questão.

**Recurso indeferido.**

**Farmacêutico**

Questão 19

A questão contém 02 alternativas iguais o que contraria o item 5.3 do edital.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Fonoaudiólogo**

Questão 19

A questão contém 02 alternativas iguais o que contraria o item 5.3 do edital.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Professor De Classe Especial, Professor De Educação Básica e Professor De Educação Física**

Questão 17

A questão é condizente com o conteúdo programático divulgado em Edital. Ademais, a única avaliação aplicada ao longo do processo pedagógico é a formativa. As avaliações diagnósticas e somativas são utilizadas pelo professor antes ou após um determinado período, afim de se verificar os conhecimentos prévios ou os conhecimentos aprendidos pelos estudantes. Nota-se que existe uma palavra-chave na descrição trazida no enunciado que é "processo", o que deixa explícito que se trata da avaliação formativa, não havendo margem para indução ao erro.

**Recurso indeferido.**

Questão 18

A questão é condizente com o conteúdo programático divulgado em Edital. Ademais, ela cobra um conhecimento específico e direto acerca de avaliação, não cabendo referência explícita, pois aborda concepções gerais e compartilhadas entre os teóricos da

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**



educação. Cabe ressaltar ainda que não se trata de um tipo de avaliação específica e por isso não existe essa classificação no enunciado e nem nas alternativas, não sendo válido esse argumento para justificativa de recurso.

**Recurso indeferido.**

Questão 19

A questão 19 faz referência aos fundamentos específicos da "República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal", conforme Art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.

**Recurso indeferido.**

Questão 20

Conforme a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no Art. 21., "A educação escolar compõe-se de: I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II - educação superior."

**Recurso indeferido.**

**Professor De Educação Básica**

Questão 24

Conforme o livro "As inteligências múltiplas e seus estímulos" (ANTUNES, 2012), todas os itens da questão são verdadeiros.

**Recurso indeferido.**

**Professor De Inglês**

Questão 22

Houve falha de impressão em algumas provas que impossibilitou a análise da questão.

**Recurso indeferido.**

Questão 24

Houve falha de impressão em algumas provas que impossibilitou a análise da questão.

**Recurso indeferido.**

**Psicólogo Educacional**

Questão 20

O enunciado da questão está incompleto o que dificulta a análise da questão

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

São Paulo, 27 de julho de 2022.

**Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma**